

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO**  
**REGIONAL**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS**  
**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**PROPOSTA DE POLÍTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PARA O SSC**

**Coordenadora de Extensão: Prof<sup>a</sup> Isabel Cristina C. Lopes**  
**Gestão: 2018.2-2019.2**

## **1- INTRODUÇÃO**

O termo extensão, no contexto das universidades, é construído na Inglaterra no século XIX, definindo tipos de trabalhos realizados no interior desta instituição. No Brasil, datam do ano de 1931 os primeiros registros sobre a prática da extensão, que passa a tornar-se obrigatória em 1968, através da Lei nº 5.540.

Os primeiros registros oficiais sobre Extensão Universitária aparecem no Estatuto da Universidade Brasileira / Decreto-Lei no 19.851, de 1931 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no 4.024, de 1961, centrados na modalidade de transmissão de conhecimentos e assistência. A Reforma Universitária de 1968, Lei 5.540, tornou a Extensão obrigatória em todos os estabelecimentos de ensino superior e nas universidades, como cursos e serviços especiais estendidos à comunidade. (FORPROEX, 2007)

A lei nº 5.540 também altera a concepção de extensão elaborada pelo movimento estudantil (UNE) que orienta as práticas extensionistas na universidade brasileira até então. O protagonismo do movimento estudantil junto às experiências extensionistas na universidade brasileira, ocorre nos anos de 1960, caracterizando o episódio de movimentos de alfabetização de jovens e adultos pelo Método Paulo Freire e encabeçados pela União Nacional do Estudantes (UNE). Este trabalho era cunhado pela preocupação com o desenvolvimento de uma conscientização do direito popular, defendendo uma universidade a serviço das classes sociais menos favorecidas.

No fim dos anos 1950, início dos anos 1960, os estudantes universitários brasileiros, organizados na União Nacional dos Estudantes - UNE, empreenderam movimentos culturais e políticos reconhecidos como fundamentais para a formação das lideranças intelectuais de que carecia o país. Estavam assim definidas as áreas de atuação extensionista, antes

mesmo que o conceito fosse formalmente definido. (PLANO nacional de extensão universitária)

Nos anos de 1980, com o processo de redemocratização do país, observa-se uma atenção maior por parte do MEC e universidades públicas acerca da extensão universitária. Testemunho do fato é a criação em 1987 do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas. O modelo de extensão universitária que ergue-se neste período está embasado por princípios ético políticos vinculados a uma concepção de produção de conhecimento marcada pela preocupação com a troca entre saberes acadêmico e popular, sua sistematização e comprometimento com a democratização do conhecimento, da participação comunitária e da leitura crítica da realidade. Estes princípios, primando pela ação interativa entre formação acadêmica e saberes populares, estimulam a ultrapassagem da mera promoção de palestras, seminários, eventos culturais, assessorias e consultorias, colocando a extensão na linha de frente dos trabalhos acadêmicos voltados para a integração ensino, pesquisa e realidade social cotidiana.

Trata-se de uma reforma da auto compreensão da universidade e das suas relações internas, e desta com a comunidade. Pretende retirar da extensão o caráter de "terceira função" para dimensioná-la como filosofia, ação vinculada, política, estratégia democratizante, metodologia, sinalizando para uma universidade voltada para os problemas sociais com o objetivo de encontrar soluções através das pesquisas básica e aplicada, visando realimentar o processo ensino aprendizagem como um todo e intervindo na realidade concreta. (SANGENIS, p. 34)

Em função disto, é possível afirmar que, considerada como terceira função da universidade, a extensão torna-se uma das principais responsáveis por uma forma de academia mais arejada e mais próxima da população. Esta abordagem gera o empenho de profissionais que visam sua maior valorização, assim como, a afirmação de um determinado modelo de universidade e de sociedade.

Partindo destes elementos pode-se afirmar a extensão universitária como uma filosofia, com características humanísticas em sua concepção ensino superior, onde a participação social é elemento central e deve desenvolver-se a partir de metodologias que favoreçam a criação e a recriação de conhecimentos na universidade em conjunto com a sociedade civil e política. Isto “exige um esforço pela institucionalização dessas atividades, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico, o que implica a adoção de medidas e procedimentos que redirecionam a própria política das universidades. (SANGENI, p. 34)

Neste aspecto, uma política de extensão acadêmica deve compreender que seu papel junto ao Estado e a sociedade civil não pode prescindir de um componente ideológico que configure os trabalhos na universidade como mediações para uma forma de controle social e empoderamento, inviabilizados quando ocorre a retenção do saber institucionalizado. Considerar reflexivamente que a universidade lida com um elemento importante para o exercício do poder, que é o saber, é procurar não perder de vista que “aqueles que detêm o controle dos processos educacionais são capazes de impedir que os outros se apossam de tais instrumentos e de manipular o que eles devem saber e o que podem saber” (RODRIGUES, 2001, p. 75). Para que tal não aconteça, estas mediações devem primar pela defesa da participação social, fortalecimento de organizações políticas da sociedade civil, capacitação para intervenções sociais mais qualificadas e fortalecimento da esfera pública. Reconhece-se assim uma outra forma de lidar com o trabalho intelectual, que não consista “na eloquência como reflexo exterior e momentâneo de afetos e paixões, mas deve enlaçar-se ativamente na vida prática como construtor, organizador e persuasor constante” (GRAMSCI, 2013, p.22). Rodrigues (2001, p. 92) abordando de forma crítica a educação escolar em uma reflexão claramente adaptável as experiências educacionais junto ao ensino superior destaca:

Renovar a prática educacional não implica necessariamente fazer grandes cursos, ouvir conferências ou ler muitos livros sobre um tema, como geralmente se pensa. Estamos sugerindo algo que pode ser realizado imediatamente. É necessário inventar o capital acumulado de experiências que estão se desenrolando hoje, organizar tais experiências, discuti-las, sintetizá-las e incorporar em nossas práticas aquelas que se revelam adequadas e eficientes. Isso nos permitirá elaborar uma teoria, não a partir da de uma resenha de grandes autores, mas a partir da prática concreta dos educadores.

Tais questões e reflexões vão ao encontro do que Imamoto (2008, p. 437) considera acerca um dos desafios atuais junto ao ensino superior, que é o de enfrentar a redução do ensino universitário no que tange

ao treinamento, à transmissão de conhecimentos e ao adestramento que marcam o ensino pausterizado e fragmentado. Este processo estabelece uma tensão que é “expressa agora ante a *racionalidade técnica que preside o saber e o teor instrumental assumido pela razão moderna*, ao tornar imediata a relação entre tecnologia e sociedade (leia-se tecnologia e mercado) em detrimento de uma ação crítico-reflexiva, com suas necessárias implicações éticas. (Ibid, p. 450)

## **2- A RELAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL COM A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Como o Serviço Social, através da ABEPSS, não possui um documento específico para a extensão acadêmica na formação do assistente social, o fato torna necessário o trabalho de articulação e adequação, do que foi produzido pelo MEC acerca das orientações gerais para extensão nas IES, às diretrizes curriculares da ABEPSS. Partindo da Resolução do MEC CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, temos que

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. (MEC, 2018, p. 01)

Temos ainda para corroborar acerca da relação da extensão universitária com o ensino a seguinte compreensão do FORPROEX<sup>1</sup> se manifesta a partir da seguinte compreensão:

Quanto ao ensino, discute-se e aprofunda-se um novo conceito de sala de aula, que não se limite ao espaço físico da dimensão tradicional, mas compreenda todos os espaços, dentro e fora da universidade, em que se realiza o processo histórico-social com suas múltiplas determinações, passando a expressar um conteúdo multi/inter/trans-disciplinar, como exigência decorrente da própria prática. O estágio curricular é alçado como um dos instrumentos que viabilizam a extensão enquanto momento da prática profissional, da consciência social e do compromisso político, devendo ser obrigatório para todos os cursos, desde o primeiro semestre, se possível, e estar integrado a projetos decorrentes dos departamentos e à temática curricular, sendo computado para a integralização curricular de docentes e discentes. (...) É importante ressaltar que a intervenção na realidade não visa levar a universidade a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas sim produzir saberes, tanto científicos e tecnológicos quanto artísticos e filosóficos, tornando-os acessíveis à população, ou seja: a compreensão da natureza pública da universidade se confirma na proporção em que diferentes setores da população brasileira usufruam os resultados produzidos pela atividade acadêmica, o que não significa ter que, necessariamente, frequentar seus cursos regulares. (FORPROEX, 2012, PLANO NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA)

---

<sup>1</sup> FORPROEX

A sintonia entre tais posições, relativas à extensão universitária, e fundamentos do projeto ético político profissional do Serviço Social, pode ser observada através da seguinte passagem de Yamamoto (2008)

A universidade que se defende é aquela que cultiva a razão crítica e o compromisso com valores universais, coerente com suas função pública, não limitada e submetida a interesses particulares de determinadas classes ou frações de classes; uma instituição a serviço da coletividade, que incorpore os devidos dilemas regionais e nacionais como matéria da vida acadêmica, participando da construção de respostas aos mesmos no âmbito de suas atribuições específicas. (IAMAMOTO, 2008, p.432)

Enfim, uma universidade plural e democrática, que forme cidadãos participantes e conscientes de seus direitos civis, políticos e sociais; mas que zele por sua auto qualificação acadêmica e permanente aperfeiçoamento, de modo a contribuir na formação de cientistas, pesquisadores e profissionais voltados aos horizontes do amanhã. (IAMAMOTO, 2008, p.433)

Conclui-se, portanto, que a extensão universitária, nos moldes em que é apresentada pelo FORPROEX, é ação demandada também pelo projeto político da categoria dos assistentes sociais. Portanto, uma atenção maior para a extensão acadêmica, como uma política que favoreça a geração de uma nova conceituação de universidade, mais popular e mais comprometida com os grandes problemas da sociedade, é um elemento comum a atual concepção de extensão do MEC e a direção política hegemônica do Serviço Social brasileiro.

### **3- ATUAIS DIRETRIZES DA EXTENSÃO PARA A EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Na direção de maior valorização desta função acadêmica, diretrizes mais universais, definidas pela PNE para a extensão universitária, têm sido elaboradas, vinculando a tríade ensino, pesquisa e extensão. Em 14 de dezembro de 2018 foi homologada a Resolução CNE/CES nº 7/2018 que estabelece as diretrizes para as políticas de extensão da educação superior brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201 (PNE-2014-2024). Esta meta estabelece que deva ser assegurado, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

A normativa define conceitos, diretrizes e princípios para a Extensão em todo o sistema de Educação Superior do país (público, privado e comunitário), bem como estabelece parâmetros de avaliação, registro e planejamento das ações extensionistas. Passam a ser consideradas ações extensionistas aquelas que envolvam diretamente as comunidades externas às Instituições de Educação Superior (IES) e que estejam vinculadas à formação do estudante. (RENEX, 2018)

Em seu parágrafo único do artigo 1º, a Resolução define que as

Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de educação superior. (BRASIL, 2018)

Os princípios que estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior a partir da CNE/CES nº 7/2018 são:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social; II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular; III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais; IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Além destes, estabelece-se também como princípios que estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável; II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade; III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena; IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa; V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural; VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação; VII - a atuação na produção e na

construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

#### **4- A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UFF**

A institucionalização da extensão na UFF acompanha o processo nas universidades públicas brasileiras que conta com a seguinte estrutura.

- Secretaria de Educação Superior (Mec/Sesu)
- Programa de Extensão Universitária (PROEXT)
- Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX)
- Rede Nacional de Extensão (RENEX)
- Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB)
- Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes)
- Revistas Acadêmicas em Extensão

A política de extensão na UFF está submetida a Pró-reitora de Extensão – PROEX, prevista no § 2º do artigo 30 do Estatuto da Universidade Federal Fluminense tendo definido como suas competências o planejamento, a implementação, a supervisão e a avaliação das atividades de natureza extensionistas da instituição. No que tange a estas ações, uma das exigências é que estejam vinculadas a alguma modalidade de atividade extensionista. Segundo a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estas são I - programas; II - projetos; III - cursos e oficinas; IV - eventos; V - prestação de serviços. A Resolução também define as diretrizes da extensão que devem ser observadas pelas IES.

define conceitos, diretrizes e princípios para a Extensão em todo o sistema de Educação Superior do país (público, privado e comunitário), bem como estabelece parâmetros de avaliação, registro e planejamento das ações extensionistas. Passam a ser consideradas ações extensionistas aquelas que envolvam diretamente as comunidades externas às Instituições de Educação Superior (IES) e que estejam vinculadas à formação do estudante (RENEX, 2018)

A Instrução de Serviço/Proex UFF n.º 06 de 06 de dezembro de 2018, estabelece que

Art. 2º - Toda Ação originada no Departamento de Ensino da UFF deverá obrigatoriamente ser registrada na PROEX, obedecendo ao ano fiscal (janeiro a dezembro).

Art. 3º - Para registro a Ação de Extensão deverá ser enviada à PROEX, no modelo do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), assim como os anexos deverão estar disponíveis no SIGProj. § 1º - A ação deverá ser aprovada pelo Departamento de Ensino de Origem do Coordenador Geral, em Plenária Departamental, com a aprovação da chefia superior. Após aprovação departamental, a ata deverá ser anexada ao SIGProj. § 2º - Quando da existência de parceria interinstitucional, a mesma deverá ser especificada no item 1.4 (parcerias) no campo “Participação” do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) e anexado ao Sistema. § 3º - Se a ação de Extensão contar com recursos humanos externos será necessário anexar ao SIGProj a Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional (Anexo I) ou o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário (Anexo IV). § 4º - As ações de extensão deverão buscar a indissociabilidade com o ensino e a pesquisa e estimular a prática extensionista na formação acadêmica, registrando discentes no quadro de recursos humanos.

Art. 4º - A Ação deverá ser integrada ao Plano de Atividades do Departamento, vinculada a projetos de ensino e pesquisa. § 1º - A instância de aprovação da Ação de Extensão deverá ser a correspondente ao local de exercício do Coordenador Geral. § 2º - A aprovação de uma Ação de Extensão pela Câmara

Art. 5º- O Relatório da Atividade deverá ser preenchido no Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SigProj), com ênfase na qualificação e na quantificação do público alvo. Parágrafo único: Os produtos gerados pela ação extensionista deverão ser comprovados no item “Arquivos anexos”, assim como o relatório dos bolsistas, referente ao ano de 2019.

A proposta de linhas políticas da Extensão Universitária da Universidade Federal Fluminense é da competência da Coordenação de Extensão:

Art. 19 – Compete à Coordenação de Projetos Institucionais: a. Propor as linhas políticas da Extensão Universitária da Universidade Federal Fluminense, empregando nesta ação as estratégias que visem a promover o reconhecimento, a organização e a implementação de atividades integradas de Extensão; b. Organizar e propor programas e projetos de Extensão, de caráter institucional, que contemplem o estudo e proposição de soluções para as grandes questões da sociedade, em âmbitos municipal, estadual, regional e nacional; c. Buscar nas unidades integrantes da estrutura organizacional da Universidade, recursos humanos capazes de constituir o corpo acadêmico e técnico dos projetos institucionais de extensão, promovendo a sua integração para a criação e execução das atividades; d. Promover a identificação e captação de recursos financeiros e materiais junto a órgãos governamentais, agências de fomento e instituições privadas, de modo a garantir a execução dos projetos institucionais de Extensão; e. Divulgar as linhas políticas e a atuação da Extensão Universitária da Universidade Federal Fluminense, junto às instâncias organizacionais da Instituição e também à sociedade como um todo; e f. Executar outras tarefas complementares ou afins. (UFF, 2003)



O eixo Áreas Temáticas tem por objetivo nortear a sistematização das ações de Extensão Universitária em oito áreas correspondentes a grandes focos de política social. São elas: • Comunicação, • Cultura, • Direitos Humanos e Justiça, • Educação, • Meio Ambiente, • Saúde, • Tecnologia e Produção, e • Trabalho. (FORPROEX, 2012, p. 44)

#### **4.1- A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DE CAMPOS**

O Departamento de Serviço Social de Campos, vinculado ao Instituto de Ciências da Sociedade Desenvolvimento Regional, tem forte tradição junto à extensão acadêmica, na qual seus integrantes, docentes, técnicos e alunos, tiveram e têm oportunidades de contribuições sociais significativas no município onde o curso está sediado, assim como, externamente a ele, tendo um perfil político crítico às desigualdades sociais como referência para suas ações na área da infância e adolescência, luta pela terra, movimentos sociais, trabalho e renda, meio ambiente, entre outros. Observa-se, principalmente a partir dos anos de 1990, ampliação destas atividades para outras cidades da região norte.

Deste período até o momento atual, a extensão universitária no SSC tem demonstrado um processo evolutivo, apesar de alguns momentos de refluxo na apresentação de projetos. Avalia-se que estes estejam relacionados ao afastamento de docentes para qualificações em nível de doutorado e em função de uma atenção maior para trabalhos junto a pesquisa acadêmica. Entretanto, podemos observar certo equilíbrio no quantitativo de projetos apresentados ao SSC pelos seus docentes nos últimos três anos, assim como, um considerável crescimento deste quantitativo no ano de 2019, sinalizando um maior envolvimento dos docentes desta instituição com a extensão, mais especificamente na forma de sua articulação com a pesquisa, do que se desdobra uma abordagem mais qualitativa da extensão, afirmada como espaço também para investigações desta natureza.

#### **Exercício: 2016**

1-CARLOS ANTONIO DE SOUZA MORAES - Entre o *„Adoecimento Social„* e a Hegemonia do Modelo 120 0 Biomédico-Assistencial: o trabalho do assistente social na área da saúde.

2-JULIANA THIMOTEO NAZARENO MENDES Assessoria as instâncias públicas de controle social no âmbito das políticas de proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes: fortalecendo a participação e o controle social.

3-SCHEILLA BEATRIZ ALVES BARBARA - Pré Universitário Comunitário Josué de Castro.

### **Exercício: 2017**

1-ISABELA SARMET DE AZEVEDO - Assessoria ao trabalho do assistente social na proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade: maior interação da rede na fundação municipal da infância e juventude de Campos dos Goytacazes.

2-LUANA FERNANDES DOS SANTOS AZEREDO. Bases de dados, planejamento e utilização do SPSS.

3-MATHEUS THOMAZ DA SILVA - Revista Multidisciplinar Discentes de Ciências Humanas do Polo de Campos.

4- SCHEILLA BEATRIZ ALVES BARBARA - Pré Universitário Josué de Castro.

### **Exercício: 2018**

1-ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA - Juntos somos mais fortes - construindo a rede de Catadores de Recicláveis.

2-ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA - Juntos somos mais fortes - construindo a rede de Catadores de Recicláveis

3-ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES - Arte, experiências de vida e subjetividades de adolescentes mulheres de comunidades de baixa-renda.

4-JULIANA THIMOTEO NAZARENO MENDES - Assessoria no âmbito das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

### **Exercício: 2019**

**Apresenta-se aqui os projetos encaminhados para aprovação em reunião departamental no final do ano de 2018 e início de 2019 (março).**

1-ADRIANA SOARES DUTRA - Os Núcleos de Proteção e Defesa Civil como construção coletiva. Profa. Dra. Adriana Soares Dutra (SSC)

2-ERICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA - Juntos somos mais fortes - construindo a rede de Catadores de Recicláveis.

3-ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES – Arte, experiências de vida e subjetividades de adolescentes mulheres das classes subalternas: assessoria a sociedade civil e política e realização de pesquisa ação.

4-ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES – GETEPSS – Grupo de Estudos sobre exercício profissional do Serviço Social.

5-JULIANA THIMOTEO NAZARENO MENDES – Assessoria no âmbito das políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

6-JULIANA THIMOTEO NAZARENO MENDES - A vivência nos serviços de acolhimento: a escuta de crianças e adolescentes.

7-JULIANA THIMOTEO NAZARENO MENDES - Infâncias, juventudes e políticas públicas: desenvolvendo ações dialógicas.

8-VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO - FAMÍLIAS E SERVIÇO SOCIAL - Concepções e Práticas de Assistentes Sociais nos CRAS de Campos dos Goytacazes/RJ.

9-VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA LOPES - SAÚDE EM DIÁLOGOS: rodas de conversa sobre câncer de colo de útero e abortos junto a mulheres em situação de pobreza.

10-SCHEILLA BEATRIZ ALVEZ BÁRBARA – Pre universitário Josué de Castro

#### **5- PROPOSTA PARA POLÍTICA DE EXTENSÃO SSC - Gestão 2018.2 – 2019.2**

No que tange a uma política de extensão para o SSC, observa-se como necessária a atenção para a relação que deve ser estabelecida entre a Resolução CNE/CES nº 7/18 com os princípios do projeto ético-político da profissão, que são comprometidos com a construção de uma nova ordem social, para a qual o exercício profissional deve orientar-se por uma razão crítica. Em função disto, cabe à política extensionista do curso, mediar processos formativos que possibilitem contribuições a um perfil profissional estimulado a este compromisso, através de ações junto a pesquisa e ao ensino graduado (com destaque ao estágio) e ao ensino pós-graduado. Para isto, esta deve conduzir-se por formas de consciências ampliadas acerca do trabalho educativo e pela utilização de espaços físicos para além das salas de aula.

Faz-se destaque aqui ao lugar privilegiado do estágio curricular para estas finalidades, posto articular, entre outros, contatos do ensino graduado com instituições sociais, com comunidades não acadêmicas e com a pesquisa social e ser um dos lócus da ratificação da concepção de formação teórico prática defendida pela ABEPSS.

Também é importante observar que a relação entre os princípios destas duas instâncias políticas (Resolução do MEC e projeto ético-político da categoria) , orienta o projeto de extensão universitária para compromissos com ações voltadas à afirmação dos direitos

humanos, e a considerar o fato de ser a profissão de Serviço Social cunhada pela presença maciça de mulheres e mulheres negras em seu interior, assim como, compondo grande parte de seu público prioritário de atendimento, observa-se ser pertinente afirmar que os estudos para a defesa e afirmação destes direitos devem ter atenções voltadas para a realidade das condições de vida das mulheres e das mulheres negras, no contexto de expressões objetivas e subjetivas da questão social, assim como da realidade das condições de vida da comunidade negra como um todo, no Brasil, na América Latina e no mundo.

Frente a todas estas questões, a gestão da Coordenação de Extensão do SSC 2018.2-2019.2, vem apresentar uma proposta para a política de extensão, para conhecimento, avaliação discussão encaminhamentos em encontro agendado para a data de 30 de maio de 2019.

Tal proposta, além das considerações apresentadas, resgata também elementos de uma experiência de gestão acadêmica anterior vinculada a Coordenação de Estágio. O referido trabalho caracterizou-se por associar a supervisão acadêmica dos campos de estágio a um trabalho formalmente extensionista, cadastrado na PROEX, com funções e carga horárias definidas. Estas funções definiam-se por assessorias e consultorias aos campos de estágio e formação de grupos de estudos (dentro da carga horária da disciplina de estágio) que podiam constituir-se como projetos de ensino cujos produtos deveriam retornar à política de estágio do curso, visando qualificar melhor os campos de estágio e aproximar os supervisores de campo do espaço físico e político da academia. Visava-se também qualificar os currículos acadêmicos dos supervisores docentes, otimizar o tempo de trabalho dos supervisores docentes, sinalizar temas para pesquisas vinculados ao estágio, aprimorar o trabalho na sala de aula e construir redes de estudos e pesquisas sobre o trabalho profissional e políticas públicas. Sobre esta iniciativa pode-se falar de duas experiências de relativo êxito realizadas nesta época.

Esta proposta não intencionou resumir o trabalho extensionista ao estágio, mas sim, tê-lo como uma das mediações prioritárias nas ações extensionistas no curso. Partiu-se da compreensão de que tais ações corroborariam com o processo de uma formação profissional em Serviço Social com caráter mais totalizante, criativo e crítico, portanto, de contribuição à definição e ratificação de uma direção social ao curso.

Quanto a questão da direção social, é importante observar que vários paradigmas dirigem o debate em torno da qualificação profissional hoje.

No livro 'Educação e a crise do capitalismo real' (2000), Gaudêncio Frigotto aponta que num destes paradigmas, onde a teoria do capital humano é apresentada em novas bases, sob orientação de organismos internacionais, as políticas de formação técnico-profissional apresentam como eixo fundante a produtividade econômica, respaldada na ideia de uma competitividade individualista e utilitarista. Uma ação de contraponto a tal abordagem, vai reclamar uma qualificação voltada ao desenvolvimento da capacidade criativa e propositiva do aluno, alicerçado por um sentimento de coletividade, de motivação para a ação interdisciplinar. (LOPES, 2006, p. 5)

Na data de 07 de setembro de 2018, a coordenadora de extensão (gestão 2017.2-2018.2), também acumulando a cargo de estágio encaminhou proposta de discussão de uma política de extensão como mediação acadêmica nos processos de afirmação do tripé ensino, pesquisa e extensão, para o que a extensão deveria estar articulada a pesquisa e ao ensino graduado e pós-graduado. Na data de 22 de novembro de 2018, a Coordenação de Extensão iniciou um debate com professores em torno da necessidade de uma política de extensão para o curso, do que se desdobrou a proposta de realização de um seminário interno no primeiro semestre de 2019. A proposta encaminhada foi embasada no texto abaixo, tendo sofrido pequenos ajustes de forma.

### **5.1- ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO DA EXTENSÃO NOS CURRÍCULOS E DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**Em consonância com a CNE/CES nº 7/18 primará pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão da seguinte forma:**

#### **RELAÇÃO COM O ENSINO GRADUADO (Estágio)**

##### **a) Relação com a política de Estágio do SSC:**

Articular a política de estágio com a política de extensão por meio das ações extensionistas de assessoria e consultorias, como estratégia de qualificação dos campos de estágio, ampliação de oferta de vagas e abertura de novos campos de estágio. Destaca-se que esta ação de qualificação é diferente do trabalho da supervisão docente, ao mesmo tempo que não deverá caracterizar a universidade e as ações de extensão universitária como prestadores de serviços, mas sim, reforçar a concepção da extensão atrelada ao trabalho de ensino e pesquisa acadêmicas. Para tanto, é necessário também que estas

ações estejam em consonância com a postura de criticidade em relação a polivalência que vem sendo exigida pelas atuais metamorfoses do mundo do trabalho.

É nesta direção que se insere a atividade de assessoria, como uma competência profissional do assistente social. Ela, então, pode se realizar em distintos espaços de ocupação, presente no exercício da docência ou nas demais áreas da atividade profissional, através da disponibilização de conhecimentos e informações para subsidiar a ação de outros profissionais, de entidades, de organizações populares, entre outros, na busca de reconhecimento de direitos e/ou qualificação de serviços e políticas sociais. (ROMA, 2016, p. 04)

Por fim, sugere-se que o vínculo entre extensão e estágio deve constar nos textos dos projetos de extensão elaborados.

Com objetivo de ampliar a oferta de campos de estágio, os projetos de extensão devem ser estimulados a constituírem-se também enquanto campos de estágio.

É estimulada a participação da Coordenação de Extensão das reuniões da Comissão de Estágio que tenham como pauta demandas do estágio que possam ser dirigidas à extensão universitária.

### **RELAÇÃO COM O ENSINO GRADUADO (Outras disciplinas e atividades de ensino)**

A extensão deve estabelecer relação com várias disciplinas do curso, contribuindo na formação do aluno e do egresso.

### **RELAÇÃO COM A POLÍTICA DE PESQUISA DO SSC**

A relação com a política de pesquisa do SSC dar-se-á na forma de organização conjunta de eventos acadêmicos como o Fórum de Extensão e Pesquisa e o Seminário de Extensão e Pesquisa. Prevê-se também articulação das Coordenações de Extensão e Pesquisa na organização de trabalho de divulgação dos trabalhos docentes.

## **SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES**

- 1) A participação dos alunos deverá ocorrer formalmente, através de processos seletivos publicados em editais da UFF, de entidades de fomento acadêmico, para atuação como bolsistas. Esta também será garantida através de ações voluntárias que devem ser registradas no Sigproj (Sistema de Informação e Gestão de Projetos).
- 2) No início de cada semestre letivo a Coordenação de Extensão deverá apresentar aos alunos ingressantes no curso de Serviço Social os projetos de extensão em vigência, assim como as formas de participação discente.
- 3) De acordo com a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, deve ser garantido, no mínimo de 10% da carga horária curricular dos estudantes na forma de componentes curriculares. No que tange a pós-graduação este encaminhamento é opcional.
- 4) As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

## **FORMAS DE REGISTRO DAS MODALIDADES EXTENSIONISTAS**

### **a) Aprovação dos projetos de extensão**

-As atividades extensionistas: programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços devem ser registradas no Sigproj e apresentados em reunião departamental para aprovação:

I- Os projetos de extensão do SSC devem ser encaminhados à Coordenação de Extensão do Departamento com um mínimo de trinta dias de antecedência à reunião departamental e já lançados na plataforma do Sigproj.

II-De posse do projeto, a Coordenação de Extensão deverá proceder a emissão de um parecer objetivo e avaliativo do mesmo a partir do critério de sua pertinência aos princípios do Projeto Político Pedagógico do curso.

III-Este parecer deve ser apresentado em reunião para apreciação da plenária departamental para aprovação ou não do projeto.

IV-A partir da aprovação, o docente deve requisitar a direção do SSC, cópia da ata a ser anexada na plataforma do Sigproj.

## **REGISTRO E ARQUIVAMENTO JUNTO AO SSC**

Anualmente a (o) docente deve encaminhar à Coordenação de Extensão, cópia impressa do Relatório Final do Sigproj, para fins de arquivamento junto ao SSC.

Caberá a Coordenação de Extensão a produção de relatórios com dados quantitativos das ações extensionistas dos docentes, mapeando a presença de alunos e temas dos trabalhos envolvidos, a partir dos relatórios apresentados pelos mesmos em formulário padrão fornecido pela Coordenação de Extensão.

## **PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA ÁREA E FORMAS DE DIVULGAÇÃO**

Prevê-se para as ações de organização, estudos, debates e avaliações coletivas dos trabalhos da extensão do curso, a criação do FORPEX (Fórum de Projetos/Programas de Extensão do SSC), a ser realizado a cada final de ano. Este estará destinado a discussões voltadas ao fortalecimento da formação profissional graduada e pós-graduada no SSC, através da contribuição de suas ações extensionistas.

Prevê-se também a realização de um seminário de extensão a cada início de ano, possibilitando a Coordenação de Extensão elaborar, junto com os docentes, planejamentos para o ano letivo, que envolvam suas participações nas Semanas Acadêmicas do SSC, no Fórum de Supervisores de Extensão, na SEMEXT e na Mostra de Extensão IFF, UFF, UENF e UFRRJ.

A Coordenação de Extensão deverá fazer divulgação dos projetos em vigência junto a comunidade acadêmica e não acadêmica, através de confecção de folder onde os projetos deverão ser apresentados e através da utilização do site institucional do ESR e do SSC.



## **POLÍTICA DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO E INDICADORES**

Desenvolver-se-á a partir dos encaminhamentos da Universidade Federal Fluminense.

## **CARGA HORÁRIA DOCENTE**

Deverá ser definida carga horária específica para a realização de projetos de extensão.

## **PREVISÃO E ESTRATÉGIAS DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS**

Caberá a Coordenação de Extensão a realização de trabalho de divulgação de editais de financiamento de projetos de extensão.

A Coordenação de Extensão deverá estimular a interação entre núcleos de pesquisa para construção de programas sociais que favoreçam parcerias institucionais voltadas ao financiamento de projetos.

## **BIBLIOGRAFIA**

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaios sobre afirmação e negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo: 1999.

BRASIL. Lei 8662 de 07 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Presidência da República, Brasília, 1993.

BRASIL. PNE [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm) Acessado pela última vez em 03 de abril de 2019

BRASIL - RESOLUÇÃO Nº 7/2018  
[http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)  
Acessado pela última vez em 03 de abril de 2019

CHAUÍ, Marilena. A universidade hoje.  
<file:///C:/Users/HD/Documents/Biblioteca/CHAU%C3%8D%20escrito-sobre-a-universidade.pdf> Acessado pela última vez em 26 de março de 2019

FORPROEX. Política Nacional de Extensão Universitária do Fórum de Pró-reitores de Extensão. Brasília: FORPROEX, 2012. Guia Acreditação Extensão UFRJ, 2015.

FORPPROEX 2007  
<http://proex.ufpa.br/DIRETORIO/DOCUMENTOS/PROEX/01forproex.pdf>  
Acessado pela última vez em 03 de abril de 2019

GRAMSCI, Antônio. *A formação dos intelectuais*. Rio de Janeiro: Achiamé, 2013.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2008.

LOPES, Isabel Cristina Chaves. *A produtiva relação entre o estágio curricular, a pesquisa e a extensão universitária*. Campos dos Goytacazes: Folha da Manhã. Caderno Terceiro Milênio. 29 de agosto de 2006.

UFF. Instituto de Ciências da Sociedade. Departamento de Serviço Social de Campos. Coordenação de Extensão. LOPES, Isabel Cristina Chaves. *Relatório Técnico das atividades de extensão – gestão 2017 -2018*.

UFF. Instituto de Ciências da Sociedade. Departamento de Serviço Social de Campos. Coordenação de Extensão. LOPES, Isabel Cristina Chaves. *Relatório Técnico das atividades de estágio – gestão 2017 -2018*.

MEDEIROS, Márcia Maria de. <file:///C:/Users/HD/Downloads/1447-5096-1-PB.pdf>  
Última visualização em 26 de março de 2019 Acessado pela última vez em 26 de março de 2019.

MANAUS. FORPROEX. POLÍTICA nacional de extensão universitária. In: [proex.ufsc.br/files/2016/04/Política-Nacional-de-Extensão-Universitária-e-book.pdf](http://proex.ufsc.br/files/2016/04/Política-Nacional-de-Extensão-Universitária-e-book.pdf)  
Acessado pela última vez em 30 de maio de 2019

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

RENEX 2018 <https://www.ufmg.br/proex/renex/index.php/noticias/170-mec-homologa-diretrizes-nacionais-da-extensao> Acessado pela última vez em 26 de março de 2019.

UFF. RESOLUÇÃO Nº 150/2003  
<http://www.proex.uff.br/docs/legislacao/BS173de11de2003.pdf> Acessado pela última vez em 26 de março de 2019

RODRIGUES, Neidson. *Lições do príncipe e outras lições: o intelectual, a política, a educação*. São Paulo: Cortez, 2001.

ROMAS, Cristiane da Costa Lopes; MOREIRA, Elaine Martins; Galizi, SILVINA; Santo, Jéssica do Espírito; CAMILO, Juliana. Assessoria em Serviço Social: A Experiência do Projeto “Assessoria Via Extensão Universitária ESS-UFRJ”. CRESS/RJ:

II Congresso de Assistentes Sociais do Rio de Janeiro, 2016 In: <https://docplayer.com.br/23643639-Assessoria-em-servico-social-a-experiencia-do-projeto-assessoria-via-extensao-universitaria-ess-ufri.html> Acessado pela última vez em 06 de agosto de 2018.

SANGENIS, Luiz Fernando Conde  
[http://www.infoteca.inf.br/endipe/smarty/templates/arquivos\\_template/upload\\_arquivos/acervo/docs/3473d.pdf](http://www.infoteca.inf.br/endipe/smarty/templates/arquivos_template/upload_arquivos/acervo/docs/3473d.pdf) Última visualização em 26 de março de 2019

Campos dos Goytacazes, 30 de maio de 2019.

---

Prof<sup>a</sup> Isabel Cristina Chaves Lopes  
Coordenadora da Extensão Universitária SSC  
Matr. SIAPE: 311.605